



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **BULLYING ESCOLAR: SUAS CONSEQUÊNCIAS E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA MINIMIZAR ESSA PRÁTICA**

Maria Goretti Rodrigues de S. Oliveira<sup>1</sup>, Dalnes Cristine de F. Godim<sup>1</sup>, M<sup>a</sup> Aparecida Pereira<sup>2</sup>, Nájila Brandão da Silva<sup>3</sup>, Maria de Fátima Leite Gomes<sup>1</sup>

*Universidade Federal da Paraíba – mari.agorett@hotmail.com*

### **RESUMO:**

Este artigo resulta de um levantamento empírico sobre a prática do bullying na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, localizada no Bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB. O mesmo decorre da necessidade de um conhecimento mais aprofundado acerca dessa problemática. Tem como objetivo colaborar com o processo de inclusão escolar, reconduzindo alunos vítimas desse “tratamento”, à sala de aula, partindo do pressuposto que tanto vítimas quanto agressores necessitam de ajuda. A metodologia utilizada se fundamenta no levantamento exploratório, de abordagem quali-quantitativa. Na realização do levantamento empírico foi aplicado um questionário semiaberto a 30 alunos, dos 3º e 4º anos, do Ensino Fundamental I, bem como, aos educadores dos referidos anos escolares, através do qual se evidenciou a necessidade de realizar um trabalho socioeducativo, a fim de buscar-se coibir essa prática, de modo que, todos compreendam os danos que esse fenômeno social proporciona às vítimas. Desse modo, verifica-se através do levantamento obtido que 83,33% dos alunos sabem o que é bullying; 16,66% não sabem; 73,33% afirmaram ter praticado bullying; 73,33% foram vítimas; 26,66% não cometeram nem foram vítimas. Dos alunos que foram vítimas 56,66% comunicaram o fato a alguém e 16,66% não comunicaram. Quanto aos tipos 75% foram apelidar, 18% bater, 7% xingar. Diante desses dados, espera-se em cooperação com alunos, pais, professores e toda a equipe multidisciplinar, que participam desse processo, que cumpram seu papel para reduzir tamanha violência que prejudica crianças, adolescentes e jovens, nesse universo escolar.

**Palavras-Chave:** Bullying, Serviço Social, Inclusão Escolar.

### **1- INTRODUÇÃO:**

O presente artigo resulta de pesquisas e análises sobre a prática do bullying na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, localizada no Bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB, por decorrência da realização, na referida escola, de um projeto de extensão orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> M<sup>a</sup> de Fátima Leite Gomes, vinculado ao PROBEX<sup>4</sup>. Este estudo surgiu da necessidade de conhecer e compreender essa problemática, cujos objetivos são: estimular a inclusão escolar e analisar a

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

<sup>1</sup> Assistente Social da Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca e do CRESS-PB

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

<sup>1</sup> Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

<sup>4</sup> Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal da Paraíba.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

prática do bullying, suas consequências e sequelas, no intuito de combater a violência escolar, bem como colaborar com uma cultura de respeito às diferenças, além de discutir a atuação do assistente social para minimizar essa violência.

Assim, registra-se que na territorialidade da cidade de João Pessoa-PB, a promulgação da Lei 11.385, de 16 de Janeiro de 2008, que cria o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do Município, “com o objetivo de prestar assistência social aos alunos e seus familiares, a fim de minimizar as diversas expressões da questão social, no âmbito das drogas, doenças sexualmente transmissíveis, violência, o bullying, entre outros”, como determina a Lei 11.385, no Artº. 3º e seus incisos I, II, III, e IV, que tratam das atividades a serem exercidas pelo profissional de serviço social.

Nesse sentido, pretende-se explanar ao longo deste, a realidade do bullying na escola referenciada e o papel que ocupa o Serviço Social neste contexto, entre os alunos matriculados no 3º e 4º ano, do Fundamental I. Embora não seja um fato social recente, o bullying tornou-se mais evidente na década de 1990, em decorrência dos casos ocorridos a nível internacional que resultaram em mortes.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia utilizada se fundamenta no levantamento exploratório, que consistiu na busca por material para uma compreensão do tema em questão, visando conhecer as formas de ação e os tipos de bullying que ocorrem na escola citada anteriormente, assim como, as intervenções realizadas pelos Assistentes Sociais.

Na realização do levantamento empírico foi aplicado um questionário semiaberto, a 30 alunos, de ambos os sexos, 01 Assistente Social, 06 Professores, 01 Psicóloga. A abordagem utilizada foi quali-quantitativa, tendo em vista o intento em compreender os fatos que levam a ocorrência desse fenômeno social, mediante também, a análise documental, além de um referencial bibliográfico que dá suporte teórico ao levantamento. A análise dos dados ocorreu com base na sistematização destes, à luz da teoria crítica.

Esse levantamento contribui na unidade escolar referenciada para o estímulo da conscientização sobre bullying, que como toda e qualquer forma de violência tem as suas



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

consequências, tanto para o agressor quanto para a vítima. No caso do agressor, o mesmo está passivo a diversas sanções, uma vez que a prática do bullying infringe a Constituição Federal de 1988 em seu Artº 1º, incisos II e III, uma vez que fere o direito à cidadania e dignidade da pessoa humana, tanto quanto o Art. 5º e os incisos II, III, X, XV. Os quais resguardam o cidadão de não ser forçado a praticar o que não deseja, bem como proíbe a tortura entre outros atos que ferem a dignidade humana.

Na pesquisa bibliográfica diversos conceitos e definições para bullying foram encontrados, cujo termo *bully* é de origem inglesa, e significa valentão, tirano, e pode ser conceituado de forma clara. Para Teixeira (2011, apud SOARES, 2013):

[...] o bullying é conceituado como “comportamento agressivo entre estudantes (sic). São atos de agressão física, verbal ou moral ou psicológica que ocorrem de modo repetitivo, sem motivação evidente, por um ou vários estudantes contra outro indivíduo, em uma relação desigual de poder, normalmente dentro da escola.

Desse modo, percebe-se ser um fato que acontece de diversas formas, mas que geralmente inicia-se com agressão verbal e em ato contínuo, podendo passar a agressão física ou não.

De acordo com a ABRAPIA<sup>5</sup>, o bullying:

[...] compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

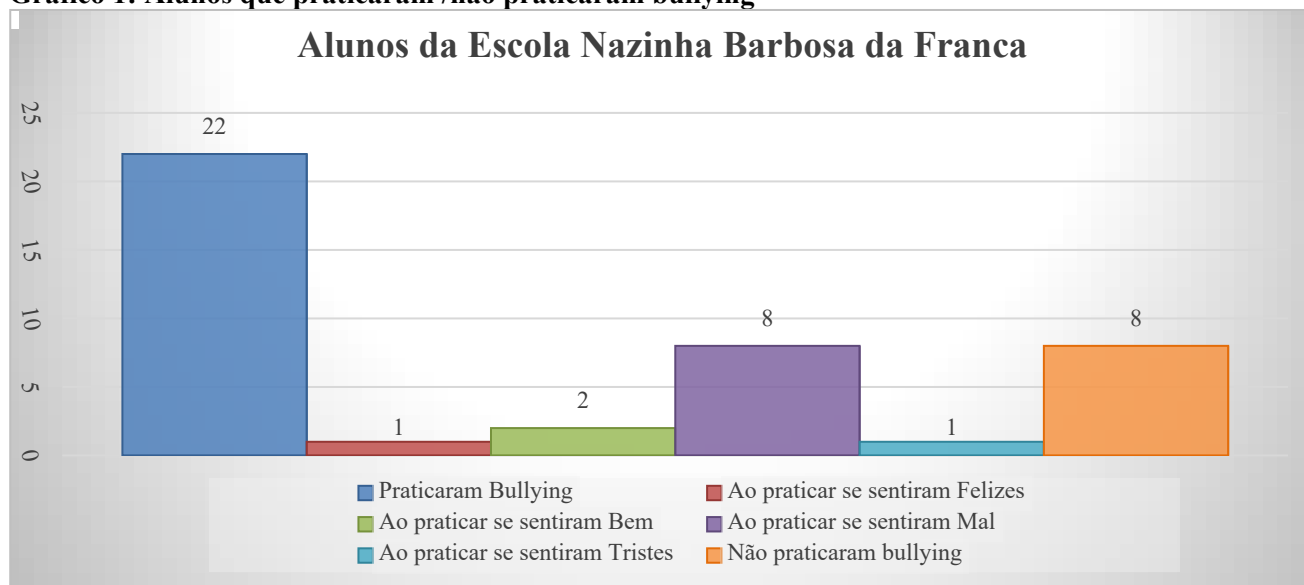
No levantamento realizado, os sujeitos foram os alunos, de ambos os sexos, dos 3º e 4º anos, bem como os professores destes. Do universo de 30 alunos, 25 afirmaram saber o que é bullying, e 05 afirmaram que não sabiam. De forma que, obteve-se os seguintes dados como apontam os gráficos abaixo.

---

<sup>5</sup> Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e a Adolescência.

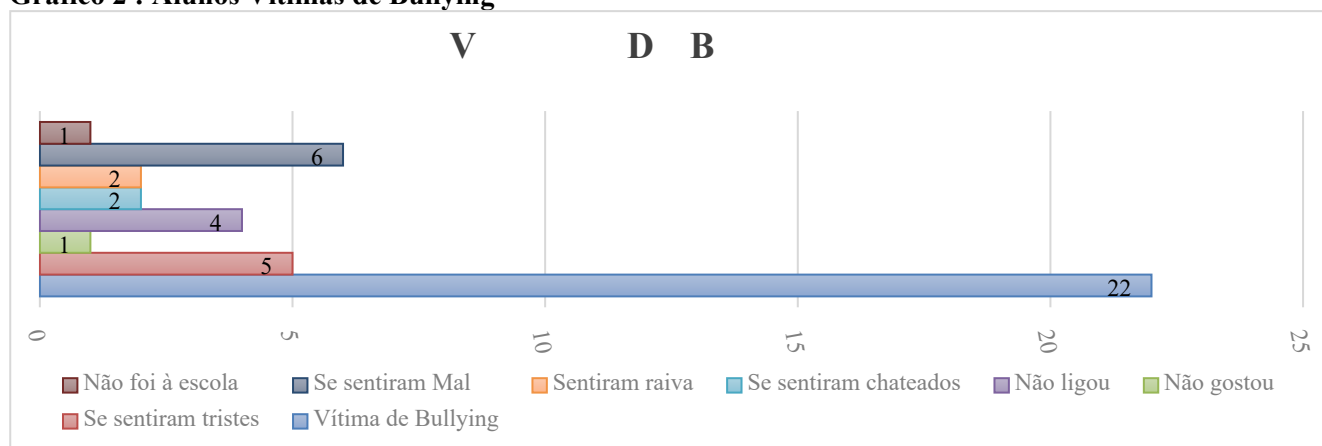


**Gráfico 1: Alunos que praticaram /não praticaram bullying**



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa da Franca.

**Gráfico 2 : Alunos Vítimas de Bullying**



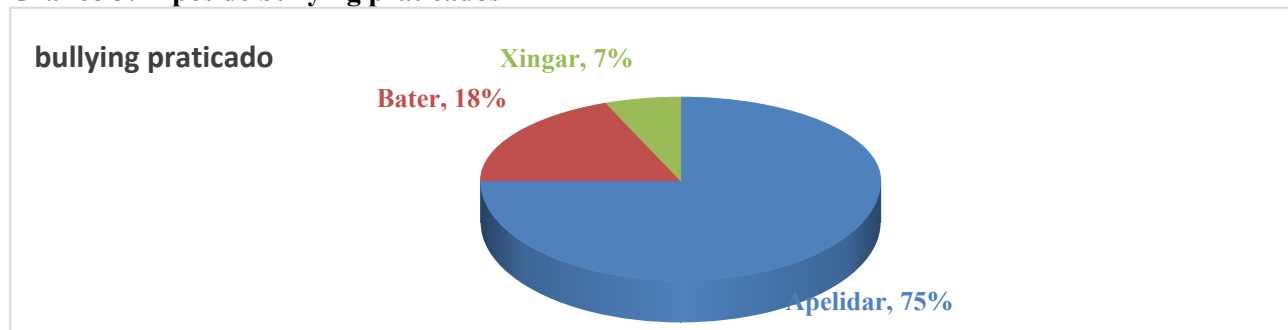
Fonte: Elaborado a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa da Franca.

Percebem-se mediante os dados do gráfico 1 e 2, que o número de alunos praticantes é igual ao número de vítimas, o que corrobora com as justificativas informadas pelos educadores acerca dos motivos alegados pelos os (as) alunos (as) para praticaram bullying, os quais revelaram, que: “praticaram para revidar”, e/ou “estavam brincando”.

No que tange ao que os praticantes sentiram após a agressão, estes em sua maioria afirmaram sentir-se mal após a prática, um deles até afirmou que só se sentiu mal por ter praticado quando ele próprio foi à vítima.



**Gráfico 3: Tipos de bullying praticados**



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa da Franca.

Os tipos de bullying identificados, como demonstra o gráfico 3, de acordo com os professores, estão relacionados à cor (visto que muitos relataram terem sido chamados de “macaco”); aos aspectos físicos, à sexualidade e a higiene pessoal. Nota-se, segundo estes, que há um grau de descuido na higiene pessoal das crianças.

O gráfico que segue informa o número de vítimas que buscaram ajuda comunicando o fato aos pais e ou amigos.

**Gráfico 4: Alunos que foram vítimas e buscaram ajuda**



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa da Franca

O gráfico acima demonstra que a maioria das vítimas não se manteve calada, pois comunicaram o fato a alguém, porém, vê-se que nenhum aluno afirmou ter buscado o Serviço Social. Por sua vez, a Assistente Social quando questionada sobre as intervenções realizadas ao descobrir um caso, declarou que: “buscam conversar com os pais e alunos”; “buscam compreender o sofrimento da vítima”; “buscam orientar a família e o vitimado”; “buscam à colaboração de outros profissionais”.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Desse modo, torna-se evidente o quanto se faz necessário abordar essa problemática, na escola. O Código Civil Brasileiro, Art. 932. Inciso I trata da responsabilidade dos pais para com os filhos menores que estiverem em sua companhia, e o Art. 928, estabelece que no caso do menor de idade, o responsável arcará com o dano causado por aquele por quem é responsável. Assim, Soares (2013, p.54) salienta a importância da família para o combate ao bullying, pois, esta deve “estar atenta à formação afetiva, psicológica, humanista, cultural e social de suas crianças para que sua inserção na sociedade seja completa, sem conflitos permeados por preconceitos ou por egocentrismos que resultem em violências físicas ou morais a terceiros”. Ainda conforme Soares (2013) evidencia-se também que a falta de limite “[...] imprime na psique de uma criança que tudo ela pode e que não há limitações entre o direito dela e de outra pessoa. Ou seja, resultará em uma criança egoísta e sem valores morais”.

No entanto, esse limite deve ser dosado, visto que em excesso, ou mal colocado, usando de agressividade para impor esse limite, levará a criança a precisar se autoafirmar, por se sentir intensamente tolhida, cerceada. Tratando-se, assim, de um agressor cuja influência é a família, pois, como afirma Soares (2013) “[...] a criança crescerá com a informação de que a agressividade e a intolerância são formas adequadas de resolução de um problema e podem se tornar praticantes de bullying como forma de autoafirmação”.

Soares (2013, p. 67) resume da seguinte forma os deveres dos pais e da escola:

Com todos estes fundamentos legais é mais do que correto afirmar que há um dever dos pais, das instituições de ensino tanto públicas como privadas (decorrente da responsabilidade civil objetiva) de cuidado para com a integridade física e psicológica de seus respectivos filhos e alunos enquanto estes estiverem sob suas tutelas.

Na concepção de Soares (2013, p.74), “[...] o ambiente familiar sem estrutura educacional somada a uma instituição de ensino despreparada contribui para a ocorrência da violência escolar conhecida como bullying”.

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) evidencia que é um acontecimento susceptível a qualquer escola independente de ser pública ou privada, abrange qualquer série e salienta ainda, que “[...] as escolas que não admitem que a ocorrência de BULLYING entre seus alunos ou desconhecem o problema, ou se negam a



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

enfrentá-lo”. Isso demonstra a necessidade de atenção aos alunos no sentido de identificar quando e como o fato ocorre, quem são as vítimas em potencial, o que realmente é o bullying.

Fante; Benavente, (2004; 2005 apud TOGNETTA, 2005.p.6), afirmam que:

(...) atos de bullying se referem aos danos físicos, morais e materiais, sofridos por alguém ou por um grupo: insultos, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, ameaças que ocorrem nos recreios ou na saída, acusações injustas, agressões individuais ou em grupos.

Essa violência, Soares (2013, p.14) a denominou de “mal social”, definindo-a como “(...) uma das formas mais traiçoeiras e letais de violência, que só depois de inúmeras demonstrações de sua brutalidade começou a ser estudada e evitada”.

No entanto, nem todo xingamento é bullying, visto que, para ser considerado como tal, é preciso apresentar suas características que segundo Olwens (1993, apud CUBAS, 2006, p.177) são três: “Comportamento agressivo ou de uma ofensa intencional; ocorre repetidamente e durante muito tempo; ocorre em relações interpessoais caracterizadas por um desequilíbrio de poder”.

O bullying também consiste em fazer com que a vítima faça o que ela não quer ameaçando-a para seguir as ordens como exemplifica Torgnetta (2005, p.6): ‘Se você não me der essa caneta eu vou falar que você é bicha, eu vou falar que você pegou de alguém... vou (sic) falar alguma coisa da sua mãe ou do seu pai...’, ou ainda, do tipo: “Você tem que pagar o meu lanche hoje porque senão você apanha...’.

Olweus (1993 apud CUBAS 2005, p. 181-182) aponta as principais características que portam agressores e vítimas. Em relação às vítimas essas características foram classificadas como gerais, nas quais as vítimas são fisicamente mais fracas, ansiosas, com baixa autoestima, quietas, relacionam-se melhor com adultos do que com pessoas de sua idade. Nos sinais primários:

[...] as vítimas são repetidamente importunadas de forma vexatória são chamadas por apelidos depreciativos; são ridicularizadas e ameaçadas; são motivos de piadas (não amigáveis); são humilhadas, agredidas, têm seus pertences roubados ou estragados. Apresentam machucados como arranhões e cortes, roupas rasgadas, aos quais não é possível dar uma explicação natural.

Por sua vez, nos sinais secundários descritos por Olweus, as vítimas “são excluídas de grupos, procuram adultos para conversar, são depressivas, não levam amigos para estudar em casa”. Apresentam ainda outros sinais: “Recusam ir a festas, relutam em ir à escola, perdem o apetite, dores de cabeça ou de estômago, mudam de hábitos escolhem caminhos não usuais para a escola,



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

são tristes ou demonstram mudanças repentinas de humor e passam a pedir mais dinheiro a seus pais”.

Olweus (1993 apud CUBAS 2005, p.187) ainda afirma que:

[...] os agressores normalmente importunam outros alunos de maneira desagradável, insultam, agridem, ridicularizam e estragam os pertences de seus colegas. Podem apresentar esse comportamento diante de qualquer aluno, mas seus alvos preferenciais são os alunos mais fracos. Muitos induzem outros colegas a fazerem o “trabalho sujo”(...). Podem também ser fisicamente mais fortes que seus colegas e ter bom desempenho nas atividades físicas. Têm forte necessidade de dominar os outros, ficam irritados com facilidade, são intolerantes e têm dificuldades para obedecer às regras. São desafiadores (...). São considerados valentões e durões, têm auto-estima e, com frequência, são apoiados mesmo que por um grupo pequeno de colegas(sic).

Diante disso, é preciso que ocorra a intervenção, visto que, a criança ou adolescente que infringe uma lei e não se faz intervenções, os mesmo crescem com a impunidade e pode desencadear males maiores, pois, de acordo com estudos realizados em diversos países a ABRAPIA afirma que:

Aqueles que praticam Bullying contra seus colega poderão levar para a vida adulta o mesmo comportamento anti-social(sic), adotando atitudes agressivas no seio familiar (violência doméstica) ou no ambiente de trabalho. Estudos (...) já sinalizam para a possibilidade de que autores de Bullying na época da escola venham a se envolver, mais tarde, em atos de delinquência ou criminosos.

No entanto o dano maior ocorre com a vítima, pois, como afirmado por Soares (2013, p.14) “O bullying retira a auto-estima(sic), nos afasta dos sonhos, traz sofrimento, solidão e vergonha”. Sérias sequelas são deixadas por essa violência como aponta A ABRAPIA :

As crianças que sofrem BULLYING, dependendo de suas características individuais e de suas relações com os meios em que vivem, em especial as famílias, poderão não superar, parcial ou totalmente, os traumas sofridos na escola. Poderão crescer com sentimentos negativos, especialmente com baixa autoestima, tornando-se adultos com sérios problemas de relacionamento. Poderão assumir, também, um comportamento agressivo. Mais tarde poderão vir a sofrer ou a praticar o BULLYING no trabalho (Workplace BULLYING). Em casos extremos, alguns deles poderão tentar ou a cometer suicídio.

Uma vítima do bullying procura isolar-se, fugir. Tognetta (2005, p.7) afirma que:

[...] crianças e adolescentes que se personificam como vítimas, são ansiosas, inseguras de sua autoimagem e de seus gostos e assim, podem ser muitas vezes, sensíveis e caladas porque não têm como revidar, por medo, ou por não terem forças suficientes para isso. Não denunciam por vergonha ou medo das represálias





## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

e essa é sua grande dificuldade. (...) não denuncia, não contra-ataca influenciada pela insegurança [...].

No entanto, a forma de enfrentar o problema é não se intimidar e buscar ajuda, pois, o que o agressor deseja é ter alguém que lhe seja submisso, com quem ele possa exercer o seu poder, sua força, se autoafirmar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, conclui-se que o Serviço Social, bem como a unidade escolar em seu todo, para minimizar a prática do bullying na escola, devem criar estratégias que colaborem na descoberta dos casos, sendo uma delas a identificação das características que acompanham o bullying, pois, como já se evidenciou anteriormente, tanto vítima quanto agressor apresentam características peculiares, que se bem observada, poderá servir de apoio para prevenir o acontecimento e intervir quando já estiver ocorrendo, como também para minimizar suas consequências. Para tanto, deve-se atentar ao comportamento dos alunos principalmente nos intervalos de aula, no recreio, e quando possível, no momento da saída da escola.

Mas, ao identificar o bullying, deve se buscar enxergar o que está por trás da agressão, e o que ocasionou a violência. Não deve se deter na aparência, não se limitar a atuar apenas com o que está posto, ou evidente, e sim buscar a essência, atentar ao cotidiano dos envolvidos, e seus respectivos familiares, realizando uma análise da vivência familiar, pois, muitas vezes, os próprios pais, mesmo sem intenção estimulam seus filhos a esse tipo de violência, quando praticam bullying em casa, ao utilizar apelidos depreciativos; neste sentido, a criança na escola buscará se autoafirmar, repetindo o que lhe fizeram. Também estimulam quando são omissos, ou quando não estabelecem limites em casa.

Assim, a atuação do Serviço Social para minimizar o bullying, só surtirá efeito com o envolvimento de todos, de modo que, “[...] Independentemente das particularidades, qualquer plano de ação que se proponha a trabalhar com o problema do bullying escolar depende da compreensão que pais, professores e alunos compartilham sobre o fenômeno [...]”. Como afirma Cubas (2006, p.205).



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Serviço Social então deve realizar atividades que possibilitem a identificação dos casos, a exemplo de reuniões, roda de conversas, palestras, oficinas que tratem do tema. Assim como, estimular a conscientização dos familiares, alunos, demais profissionais que compõem a escola e que necessitam de um entendimento aprofundado dessa problemática, sobre as consequências tanto para quem pratica, quanto para a escola. Contudo, deve-se também observar com atenção as falas dos agressores, na tentativa de encontrar nas entrelinhas a razão da agressão. Porém, no caso de encontrar uma demanda que esteja para além das atribuições do assistente social, este deve buscar o apoio da rede socioassistencial, viabilizar acessos através de encaminhamentos, de modo que, a vítima e o agressor recebam o acompanhamento que a demanda requer.

Por hipótese alguma se devem subestimar os efeitos do bullying em suas vítimas. Como foi relatado neste artigo, não é raro que as consequências traumáticas da violência sofrida podem culminar em suicídios, portanto é de extrema importância que as atenções aos primeiros sinais do problema sejam tratadas de forma mais efetiva para que se possa atingir o principal objetivo traçado, ou seja, o combate a esta prática nociva e destrutiva.

### REFERÊNCIAS:

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e a Adolescência Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes, disponível em: <http://www.observatoriodainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-154.pdf>. Acesso em 16/ago/2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. 140 p.

\_\_\_\_\_. Novo Código Civil. Lei nº 10.403 de 10 de janeiro de 2002. Aprova o novo código civil brasileiro. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BENAVENTE, Isabel Menéndez. Bullying: acoso escolar. Disponível em <[www.isabelmenendez.com](http://www.isabelmenendez.com) . Acesso em: 15/10/2004 apud TOGNETTA, Luciene Regina Paulino (2005). Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: Pontes, Aldo; De Lima, V. S.: Construindo saberes em educação.) Porto Alegre: Editora Zouk. Disponível em: < <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Bullying.pdf>> Acesso em: 31/Ago/2015.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CUBAS. Viviane de Oliveira. Bullying: assédio moral na escola In: Violência na escola : um guia para pais e professores / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. – São Paulo: Andhep : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.cap. 5 p.175-205

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying. Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Editora Verus, 2004. Apud TOGNETTA, Luciene Regina Paulino (2005). Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: Pontes, Aldo; De Lima, V. S.: Construindo saberes em educação.)Porto Alegre: Editora Zouk. Disponível em < <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Bullying.pdf>> Acesso em: 31/Ago/2015

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação Profissional: - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. CARVALHO. Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 37ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1983.

JOÃO PESSOA.( Município) Câmara Municipal. LEI Nº 11.385, DE 16 DE JANEIRO DE 2008. Cria O Serviço Social Escolar Nas Escolas Públicas Do Município De João Pessoa E Adota Outras Providências. Disponível em < <https://www.leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2008/1139/11385/>> Acessado em 16/Agos/2015.

OLWEUS, Dan. Bullying at School: what we know and what we can do.Oxford: Blackwell Publishing, 1993.apud CUBAS. Viviane de Oliveira. Bullying: assédio moral na escola In: Violência na escola : um guia para pais e professores / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. – São Paulo: Andhep : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.cap. 5 p.175-205

RUOTTI, Caren .Violência na escola : um guia para pais e professores / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. – São Paulo : Andhep : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. Disponível em< <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/download> > Acesso em: Acesso em: 16/ago/2015

SÃO PAULO. (Estado). Assembleia Legislativa DECRETO N. 9.744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1938 Reorganiza o Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social, e dá outras providências Disponível em < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1938/decreto-9744-19.11.1938.html>> Acessado em 18/Ago/2015

SOARES. Alexandre Saldanha Tobias, Bullying e Direito. Editora Online Corujito, 2013 disponível em < <http://alexandresaldanhaadvogadoantibullying.blogspot.com.br/2013/08/livro-bullying-e-direito-download.>>Acesso em Acesso em: 16/ago/2015

TEIXEIRA Gustavo, Manual Antibullying para alunos, pais, e professores, Rio de Janeiro, Best-seller, 2011.apud SOARES. Alexandre Saldanha Tobias, Bullying e Direito. Editora Online Corujito, 2013. disponível em < <http://alexandresaldanhaadvogadoantibullying.blogspot.com.br/2013/08/>> Acesso em: 16/ago/2015



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino (2005). Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: Pontes, Aldo; De Lima, V. S.: Construindo saberes em educação.)Porto Alegre: Editora Zouk. Disponível em:  
<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Bullying.pdf>> Acesso em:31/Ago/2015